DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA N.º 02/2013 – 2ª Sessão Ordinária

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 2ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo sob a presidência de Carmen Sílvia Pagotto e com a presença dos conselheiros: Ana Maria Dünkel Bonalumi, Fernando Rodrigues da Silva, José Carlos de Souza Filho, Ronildo Ferreira da Silva, Wilson José de Araújo e Zilda Aparecida Petrucci. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselho considera justificada a ausência do Conselheiro Luiz Carlos Ghilardi por motivos profissionais; b-) O Conselho considera justificada a ausência do Conselheiro Antônio Paulo Vogel de Medeiros por motivos profissionais. 02. Documentos Recebidos: a-) P.A.: 2013-0.117.913-9, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Janeiro de 2013; b-) P.A.: 2013-0.118.221-0, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Fevereiro de 2013; c-) P.A.: 2013-0.136.937-5, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Março de 2013; d-) P.A.: 2013-0.146.640-5, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Abril de 2013; e-) P.A.: 2013-0.194.790-0, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Maio de 2013; f-) P.A.: 2013-0.213.909-2, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Junho de 2013; g-) P.A.: 2013-0.202.497-0, de interesse da Seção de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária, que tem por assunto Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014. 03. Pauta da Sessão: a-) Análise da minuta de Contratação de Auditoria Independente. O Conselho recomenda que a proposta seja elaborada pela Superintendência, com detalhamento de objeto, com posterior encaminhamento aos conselheiros para aprovação na próxima sessão; b-) Esteve presente a Sra. Maria Inês Armando, Diretora de Divisão de Finanças e Contabilidade para esclarecimentos sobre o Balanço Geral; c-) Aprovação e encaminhamento à Chefia de Gabinete do P.A.: 2013-0.058.633-4, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, o qual tem por assunto Balanço Geral/2012; d-) O Conselho recomenda à Superintendência e sua equipe elaboração Relatório Gerencial da Entidade relativos às receitas e despesas administrativas e previdenciárias; e-) Aprovação do P.A.: 2013-0.202.497-0, de interesse da Seção de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária, que tem por assunto Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014. 04. Agendamento para as próximas sessões: 08 de outubro, 06 de novembro e 05 de dezembro de 2013, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Rogerio Wiltenburg Pereira de Moraes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.C. DE 03/09/2013, FOLHA 21, LEIA-SE COMO SEGUE: "CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO" E NÃO COMO CONSTOU "CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO".

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2013-0.239.174-3 - JOÃO TONNERA JÚNIOR – RF 782.192.1/1.

Afastamento – Mestrado na Universidade de Coimbra.

Diante dos elementos contidos no presente processo e das manifestações favoráveis das Chefias imediata e mediata, do Diretor do Departamento Judicial – JUD, do Conselho da Procuradoria-Geral do Município e do Procurador-Geral, tendo em vista, ainda, o interesse e relevância da participação do servidor no curso almejado para a Administração e evolução funcional do próprio servidor, **AUTORIZO**, com base no disposto pelo art. 46 da Lei 8.989/79 e arts. 1º e 4º, inc. II, do Dec. 48.743/2007, o **afastamento** de **JOÃO TONNERA JÚNIOR, registro funcional 782.192.1/1**, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, nos períodos de **07.10 a 15.12.2013 e 10.02 a 30.06.2014**, para participar do **curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal.**

2013-0.250.155-7 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

Solicitação de afastamento de Procuradores do Departamento Fiscal – FISC, para participarem dos eventos "VI SENAM – Seminário Nacional de Melhores Práticas e Propostas de Gestão de Arrecadação e do Gasto Municipal" e "V EJUMT – Encontro sobre Julgamento Administrativo Municipal Tributário".

Diante dos elementos contidos no presente processo e das manifestações concordantes das Chefias mediatas e imediatas, bem como da Procuradora Chefe de Gabinete da PGM e do Procurador-Geral, tendo em vista, ainda, o interesse e relevância da participação dos Procuradores nos eventos, tanto para a sua evolução funcional, quanto para a Administração, **AUTORIZO**, com base no disposto pelo art. 46 da Lei 8.989/79 e arts. 1º e 4º, inc. II, do Dec. 48.743/2007, o **afastamento** de **EDUARDO KANASHIRO YOSHIKAI – RF 748.097.1/1, FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA – RF 753.835.9/1 e RAFAEL LEÃO CAMARA FELGA – RF 790.808.3/1**, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, no período de **11 a 13.09.2013**, para participarem dos eventos **"VI SENAM – Seminário Nacional de Melhores Práticas e Propostas de Gestão de Arrecadação e do Gasto Municipal"** e **"V EJUMT – Encontro sobre Julgamento Administrativo Municipal Tributário"**, a serem realizados pela **Eventus – Planejamento e Organização de Eventos Ltda.**, no Hotel Braston, na Rua Martins Fontes, 330, em São Paulo/SP.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS –

SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-164
SNJ/DEMAP/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G
2010-0.248.962-4 MARCIO CARDOZO TEREZA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2010-0.313.165-0 MARIA DAS DORES FERREIRA BARBOSA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2011-0.366.420-0 JENILDE MARIA ALVES DE FREITAS
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2013-0.197.291-2 SEBASTIAO DE CAMPOS ELIAS FILHO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ
2013-0.250.400-9 UNIMED DO EST SAO PAULO -FED EST COOP MEDICAS
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DESPACHO DO GABINETE

2013–0.253.009–3 - Face às informações constantes deste processo **AUTORIZO**, o processamento das respectivas Notas de Empenho e Liquidação:

I – Em nome de JUSSARA DONIZETE RODRIGUES GODOY, R.F. 739.774.7.00, CPF 037.717.568-47;

II – Adiantamento Bancário para atender despesas de pronto pagamento;

III – Valor de R$ 600,00;

IV – Dotação 21.10.02.122.2610.4.800.339039.96.01;

V – Referente ao mês de outubro/2013;

VI – Com fundamento no inc. I, art. 2º, da Lei Mun. 10.513/88, regulamentada pelo Dec. 48.592/07, arts. 1º, 2º, 5º, 16º e 21º. e Ports. SF 26/2008 e 19/2011, Port. 3/2013-SNJ/GAB.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 017/2013 – PGM.G

CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO, Procurador Geral do Município, no uso das atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 7º, inciso I do Decreto nº 27.321 de 11 de novembro de 1988;

RESOLVE

Constituir, nos termos do Decreto n.º 51.870, de 20 de outubro de 2010, Comissão Julgadora dos trabalhos concorrentes aos Prêmios "Trabalho Relevante do Ano" e "Oswaldo Aranha Bandeira de Mello", relativos ao exercício de 2012, integrada pelos seguintes procuradores: Cecília Marcelino Reina – RF 602.313.4, Assessora Jurídica da Assessoria Jurídico Consultiva da Procuradoria Geral do Municipio e Fabiola Leite Orlandelli Gindro– RF 749.6125 Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras; Cecília de Lourdes Trabulsi – RF 574.373.3 e Marlene Campos do Valle Garcia – RF. 574.769.4, representantes de PROCED; Clarissa Dertonio de Sousa Pacheco – RF 753.885.5 e Huno Molina Rodrigues dos Santos – RF 800.796-9, representantes de JUD; Daniel Colombo de Braga – RF 749.118.2.00 e André Albuquerque Cavalcanti Paiva Magalhães – RF 750.616.3.00, representantes de FISC; Edgard Ossamu Nishi – RF 735.424.0.00 e Jerry Jackson Feitosa – RF 620.076.1.00, representantes de DEMAP; Leopoldo Rossi Azeredo Telo – RF 753.844.8 e Maria Fernanda Raposo de Medeiros Tavares Martins – RF 602.477.7, representantes de DESAP, e, como jurista convidado o Ilustríssimo Procurador do Estado de São Paulo,l Dr. Jorge Eluf Neto.

1. A Comissão será presidida pela procuradora Cecília Marcelino Reina – RF 602.313.4, a quem competirá o voto de desempate, e secretariada pela servidora Ana Paula Lupo Neme – RF 645.820.3.00.

2. Os procuradores interessados em concorrer ao **Prêmio "Relevante do Ano"** deverão proceder à inscrição no Gabinete da Procuradoria Geral do Município – Rua Maria Paula, 270 – 8º andar – Fone: 3396-1604/1605 - horário das 14 às 19 horas, até o dia 09 de outubro de 2013, entregando, na oportunidade, o respectivo trabalho **em uma via e uma via em arquivo em PDF**, observando que cada concorrente poderá apresentar, no máximo, 3 (três) trabalhos, realizados no decorrer de sua atividade durante o ano anterior e por ele subscrito.

3. Os procuradores interessados em concorrer ao **Prêmio "Oswaldo Aranha Bandeira de Mello"** deverão proceder à inscrição no Gabinete da Procuradoria Geral do Município – Rua Maria Paula, 270 – 8º andar – Fone: 3396-1604/1605 - horário das 14 às 19 horas, até o dia 09 de outubro de 2013, entregando, na oportunidade, o respectivo trabalho **em uma via e uma via em arquivo em PDF.**

4. Publique-se.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2012-0.297.281-7 - MARINOS ÓCULOS LTDA - Mandado de Segurança impetrado contra ato do Senhor Secretário de SMSP. Efetiva apreciação do pedido administrativo de autorização do CADAN para a publicação de anúncios publicitários de seu estabelecimento comercial. Feito extinto sem apreciação de mérito, considerando que o assunto foi resolvido no âmbito administrativo. SMSP cientificada. Inexistência de outras medidas a adotar. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). À vista da manifestação da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 59/59vº), e nada mais havendo a tratar, arquive-se o presente.

2010-0.336.053-6 - ANTONIO SANTANA - Ação Ordinária de Indenização por danos morais, e devolução do ponto de comércio e da banca, destinada à venda de livros e revistas, proposta perante a 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação extinta sem apreciação de mérito, vez que reconhecida a existência de coisa julgada, já que idêntica pretensão foi decidida no bojo de mandado de segurança. SP-SÉ cientificada. Inexistência de outras medidas a adotar. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). À vista da manifestação da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 33/33vº), e nada mais havendo a tratar, arquive-se o presente.

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPTO DE USO DO SOLO

DESPACHO

2013-0.063.827-0-Madeireira Strema Comércio Ltda ; LOCAL : Rua Alcina, nº 86; ASSUNTO: Consulta de Zoneamento.

PROCESSO DOCUMENTAL

Com base nas informações apresentadas pelo interessado no processo nº 2013-0.063.827-0, informamos que a área indicada encontra-se em uma Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana da Subprefeitura de Jaçanã / Tremembé e que o imóvel cadastrado sob o nº 066.060.0080-7, localizado na Rua Alcina, nº 86, classificada como via Local, está inserido em uma Zona de Centralidade Polar "b" – JT ZCPb/04, conforme estabelecido no Livro VI anexo a Parte II da Lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004 e Resolução 29/11 – CTLU/SMDU.

Quanto às características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação do lote, deverão ser observadas as disposições do Quadro nº 04 do referido Livro.

Quanto à instalação da atividade não residencial, informamos que deve atender às disposições dos Quadros nº 02/c e 04, anexos à Parte III da referida lei.

A atividade pretendida deverá ser licenciada junto à municipalidade, ficando sujeita às demais disposições legais pertinentes.

Nada mais havendo a ser tratado no presente,

Publique-se e arquive-se.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS –

SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-164
SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
ENDERECO: AVENIDA PIRES DO RIO, 199
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-L/SUVIS-MP
2011-0.005.885-7 ANTONIA IRALEDA AZEVEDO DE LIMA
DOCUMENTAL
ARQUIVA-SE. TENDO O MESMO SE ADEQUADO, VINDO A ATENDER OS PRECEIT OS LEGAIS DISPOSTOS NA LEI MUNICIPAL 13.725 DE JANEIRO DE 2004 E LEGISLACAO CORRELATA.
2013-0.204.720-1 ELONAI DOMINGUES MENDONCA ME
DOCUMENTAL
ARQUIVA-SE. TENDO O MESMO SE ADEQUADO DE MODO A MINIMIZAR RISCOS SADE DOS CONSUMIDORES, VINDO A ATENDER OS PRECEITOS LEGAIS DISPO STOS NA LEI MUNICIPAL 13.725 DE JANEIRO DE 2004 E LEGISLACAO CORR ELATA.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 2013-0.215.660-4

I) Considerando os elementos constantes no presente administrativo, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.969.589/0005-11, no valor total de **R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**, visando aquisição de **imunoglobulina anti Rho (D) a 300 mcg, em solução injetável**, através da Ata de Registro de Preço nº. **067/2012-SMS.G**, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.1111.4.1 03.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 48.076/2013.

II) Torno sem efeito o Despacho exarado às fls. 30 do processo nº 2013-0.215.660-4, publicado no DOC/SP em 13/08/2013 – página 19.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº. 2013-0.238.191-8

Considerando os elementos constantes no presente administrativo, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **Cbs Médico Científica Comércio e Representação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.791.685/0001-68, no valor total de **R$ 3.096,00** (três mil e noventa e seis reais), visando aquisição de **álcool etílico 99,5 GL – absoluto - fr**, através da Ata de Registro de Preço nº. **238/2013-SMS**, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.1 0.302.1111.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 53.546/2013.

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PROCESSO Nº. 2013-0.180.463-7

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013 -SMS-G, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de **metildopa em comprimidos com 250mg, paracetamol em comprimidos com 500mg, pindolol em comporimidos com 5mg e maleato de metilergometrina em comprimidos com 0,125mg**, de acordo com a Requisição de Compra nº. 450/2013, juntada às fls. 02 e termo de referência às fls. 03 e 06, em conformidade ao determinado na Lei Municipal nº. 13.278/02, nos Decretos Municipais nos. 44.279/03, 46.662/05, 47.014/06, 49.511/08, 50.537/09, 52.091/11 e 52.552/11, nas Leis Federais nos. 8.666/93 e 10.520/02 e na Lei Complementar nº. 123/06, onerando a dotação orçamentária número**84.21 .10.302.1111.4.103.3.3.90.30.00.00,**através da **Nota de Reserva nº. 42.343/2013** juntada às fls. 29,**ESTABELECENDO** como critério de aceitabilidade de preços o valor da média de mercado apontado no quadro de pesquisa de preços elaborado pelo Setor de Suprimentos desta Unidade e juntado às fls. 27.

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

Reti-ratificação de Despacho

Processo nº. 2010-0.067.985-0: À vista do constante no presente administrativo, **RETI-RATIFICO** o Despacho proferido ás fls.389, publicado no D.O.C. de 22/08/2013, página 17, para fazer constar o que segue:

Onde se lê: "... R$ 32.622,12 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos..." ;

Leia-se: "... R$ 32.622,19 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e dezenove centavos...". e não como constou. Permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

TORNO SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO DOC DE 21/08/2013, PÁG. 52.

PA 2013-0.180.899-3

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADIANTAMENTOS

PA 2013-0.199.981-0 – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 6 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2013-0.199.981-0, em nome de NEREIDE LUZIA BOMPADRE GARBI, referente ao período de agosto de 2013, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA DE SAÚDE

2013-0.236.521-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria n.º 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de pequeno vulto, envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis da Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de **SETEMBRO/2013**, em nome do servidor **GENILDO LUIZ DA SILVA JUNIOR, CPF 220.218.738-38**, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07; Portaria SF 151/12 e Portaria 647/2009-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.11 11.4100.3390.3900.00, do orçamento vigente.

2013-0.236.540-8 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria n.º 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), objetivando atender despesas com auxílio à pacientes com lesões palatais, para o período de **SETEMBRO/2013**, em nome da servidora **ROSEMARY APARECIDA TEVES MALHEIROS, CPF 014.746.618-07**, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07; Portaria SF 151/12 e Portaria 647/2009-SMS.G, onerando a dotação 86.24.10.301.1111.4.101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

2013-0.236.533-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria n.º 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas com auxílio à pacientes com lesões palatais, para o período de **SETEMBRO/2013**, em nome da servidora **PATRICIA GARCIA BRAGA DOS ANJOS, CPF 265.463.898-78**, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07; Portaria SF 151/12 e Portaria 647/2009-SMS.G, onerando a dotação 86.24.10.301.1111.4.101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

2013-0.252.918-4 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria n.º 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequeno vulto, envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de **SETEMBRO/2013**, em nome do servidor **MARCOS ANTONIO DA CUNHA, CPF 013.621.758-38**, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07; Portaria SF 151/12 e Portaria 647/2009-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.11 11.4100.3390.3900.00, do orçamento vigente.

2013-0.252.914-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria n.º 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), objetivando atender despesas com auxílio à pessoas carentes, para o período de **SETEMBRO/2013**, em nome da servidora **MARCIA CASSIANA ROSA, CPF 085.210.468-55**, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07; Portaria SF 151/12 e Portaria 647/2009 - SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.1 111.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

2013-0.149.105-1 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, e ainda, a manifestação da AJ/CRS.Leste em fls. 250, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** nos termos do Decreto 51.714/10, o pedido/fornecimento de cópias, após o recolhimento do preço público correspondente, por estar comprovada a legitimidade e o interesse da **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ 00.331.788/0001-19**, conforme fls. 243.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

DESPACHO DE ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos constantes nos processos abaixo relacionados e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 46.209, de 15/08/2005, e Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG e Decreto 52.087, de 18/01/2011, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reservas, Empenhos e Liquidações, para fazer face às despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, voltadas ao atendimento das necessidades das UNIDADES DE SAÚDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE, relativas ao mês de AGOSTO DE 2013, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2°, inciso I, II e III, Decreto 23.639/1987, Decreto 48.592 de 06/08/07 – artigos 1°, 4°, 5º, 15º e 17º, Decreto 29.929/1991, Decretos 41.306/2001 e 41.394/2001, Portaria SF 151/2012, e Portaria de SMS-G 411/2006, onerando a dotação 84.27.10.301.1111.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 (SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE – Outros Serviços de Terceiros - PJ), conforme segue:

RESPONSÁVEL	PROCESSO	CPF	VALOR
ERICA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	2013-0.233.178-3	047309488-66	R$ 3.000,00
ELIZABETH FUMIKO TAKEUCHI NAKAMURA	2013-0.233.869-9	042.010.378-35	R$ 1.000,00
MAYNE MEDEIROS MAIA	2013-0.233.863-0	021.812.068-05	R$ 1.410,00
HELENA SATOMI ITIAMA	2013-0.235.060-5	364.229.169-49	R$ 1.000,00
MIRTES AP. FABRICANTI FERNANDES	2013-0.233.214-3	055.599.548-88	R$ 1.000,00
MIRIAM NIRO	2013-0.233.852-4	043.509.298-78	R$ 1.000,00
SILVIA CLARO DE ABREU	2013-0.233.877-0	038.870.958-80	R$ 530,00
NOEMI FURUKAWA	2013-0.235.062-1	055.668.768-03	R$ 600,00

DESPACHO DE ADIANTAMENTO DIRETO – LÁBIO PALATAIS

À vista dos elementos constantes nos processos abaixo relacionados e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 46.209, de 15/08/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG, Portaria 647/09-SMS.G e Decreto 52.087, de 18/01/2011, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reservas, Empenhos e Liquidações para fazer face às despesas de Atendimento Social a Pessoas Carentes Portadoras de Lesões Lábio – Palatais em tratamento no HOSPITAL DE PESQUISAS E REABILITAÇÃO DE LESÕES LÁBIO – PALATAIS/USP-BAURU – ESTADO DE SÃO PAULO, das UNIDADES DE SAÚDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE, referente ao mês de SETEMBRO DE 2013, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2°, inciso IV, Decreto 23.639/1987, Decreto 48.592, de 06/08/07 – artigos 1°, 6° § 1º, 7º e 15º, Portaria SF 026/2008, de 02/02/2008 e suas alterações, onerando a dotação 84.27.1 0.301.1111.4.101.3.3.90.48.00.00.96.01 (SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas), conforme segue:

RESPONSÁVEL	PROCESSO	CPF	VALOR
CRISTIANE RAHAL	2013-0.246.12-5	051.016.108-10	R$ 583,20

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADIANTAMENTO BANCARIO

"**2013.0.234.724-8** À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação , relativo ao mes de Setembro de 2013, através de Adiantamento Bancário, no valor de R$. 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Port. SF 026/08, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG e Port. 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, onerando a dotação: 84.24.10.301.1111.4.101.3390.3 900, visando a manutenção das atividades da ESCOLA TÉCNICA DO SUS DA CRS-SUL, em nome de: CÉLIA TEREZINHA BERNARDES DA COSTA, CPF 002.539.278-62."

ADIANTAMENTO DIRETO - SUPLEMENTAÇÃO

2013-0.234.523-7À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos a suplementação no mês de Setembro de 2013,